



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI 699/2016.

Dispoe sobre o nome da praça
Que sera contruida no conjunto
Manoel Sousa na Rua Zeca Lolo
com Airto Sena Quadra 4.

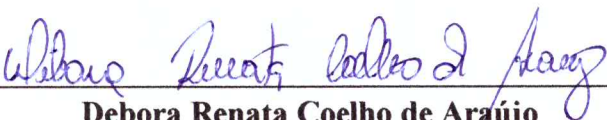
A Prefeita Municipal de Urucui-PI, Debora Renata Coelho de Araujo, no uso de suas atribuições legais, faz se saber que a Camara municipal aprovou e eu sancionou a seguinte lei.

ART. 1º Fica denominada a Praça que sera contruida na avenida Airton Sena com a Rua Zeca Lolo Quadra 4 de **DORACY ARAUJO DOS SANTOS**.

ART. 2º Esta homenagem e justa porque foi uma pessoa que contribui muito com nossa cidade na educação de nossos filhos, como tambem foi uma das primeiras moradoras deste Conjunto Manoel de Sousa.

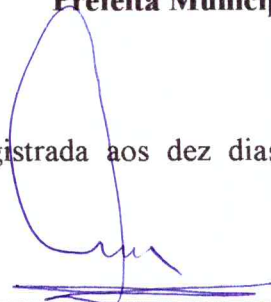
ART. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2016.



Debora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e registrada aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.



Osmar Alexandre Moreira
Secretario Municipal de Governo